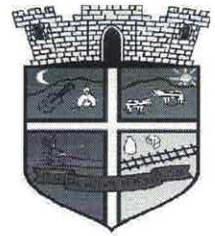




ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS
PODER LEGISLATIVO

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



GABINETE DO VEREADOR JONAS ANDERSON RIBEIRO (PSL)

INDICAÇÃO Nº 039/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOEL JUNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

Nesta.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, a colocação de redutores de velocidade na rua Padre Flávio, no bairro do Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores da referida rua, o trânsito de veículos em velocidade incompatível com a via em questão é fato recorrente, o que traz diversos riscos para os moradores daquela região, em especial, para os idosos e crianças.

Em razão de o Executivo informar, em proposições como esta, que alguns moradores se opõem à colocação de redutores de velocidade em frente aos seus imóveis, conversei com os moradores e aponto 3 (três) que anuem com a colocação dos redutores em frente aos seus imóveis, a saber:

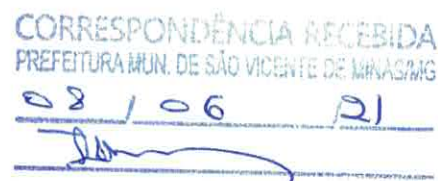
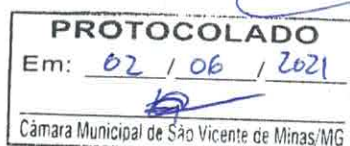
- 1) Sr. Sebastião Divino Ribeiro – ponto de referência: esquina da rua, próximo à entrada da COHAB.
- 2) José Aparecido de Andrade – nº da residência: 422 - ponto de referência: próximo Pizzaria Paulistana.
- 3) Sebastião Otalíbio do Prado – nº da residência: 386 - próximo da Pizzaria Paulistana.

Assim, venho por meio desta solicitar a instalação de redutores de velocidade nos locais indicados, o que obrigará os motoristas a trafegar com velocidade adequada à via.

Sala das seções, em 02 de junho de 2021.



JONAS ANDERSON RIBEIRO (PSL)





São Vicente de Minas/MG, 18 de junho de 2021.

Ofício Gab.nº. 164/2021

Assunto: Indicação 039/2021

**Referência: Colocações redutores de velocidade na Rua Padre Flávio,
Bairro Cruzeiro.**

Prezado Senhor

Em respeito a essa ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias quanto ao mérito dos fatos.

Primeiramente, informar que a administração municipal, já está fazendo um estudo das ruas do município de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, para que possa colocar as sinalizações e redutores de velocidades de acordo com a lei, visando o melhor para todos os transeuntes.

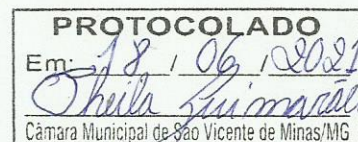
O município está promovendo o estudo de acordo com as especificações, contidas no artigo 94 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503 de 23/09/1997, bem como da Resolução nº. 600, de 24 de maio de 2016.

O município também está estudando a viabilidade financeira.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações, estando à disposição para eventuais esclarecimentos que fizerem necessários.



Jacinto Alair de Paula
Prefeito Municipal



Ilustríssimo Senhor
Joel Junior dos Santos
Presidente da Câmara Municipal